



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

PORTARIA Nº 006/2019

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais contidas na Lei Orgânica Municipal de Sapezal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, com fulcro no Art. 30 e no inciso XIX,

CONSIDERANDO que a servidora **SUELEN DAIANA GOMES YAHA** requereu a concessão de 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo 2018/2019, vencidas em 18 de fevereiro de dois mil e dezenove, em duas frações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias a Servidora **SUELEN DAIANA GOMES YARA**, em exercício no cargo efetivo de “Zeladora”, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Sapezal, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, sendo a primeira fração pelo período de 10 (dez) dias, com início no dia 20 de fevereiro de 2019 e termino no dia 01 de março de 2019, sendo 10 (dez) dias em gozo e a conversão de 10(dez) dias em valor pecuniário, devendo retornar ao trabalho em 02 de março de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sapezal, em Sapezal, 20 de fevereiro de 2019.

Vereador **OSMAR APARECIDO FAVINI**

Presidente

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE

20/02/19 à 11
NILMA LOPES SANTANA

Nº: